



PORTARIA Nº 280/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1834	Bryanbill Rosa de Araujo	15/05/2015 a 14/05/2020	01/09/2026 a 29/11/2026
131	Zilda Severina Ferreira Paula	24/02/2012 a 23/02/2017	01/09/2026 a 29/11/2026
840	Wilton Santos de Sousa	01/06/2015 a 31/03/2022	01/09/2026 a 29/11/2026
559	Idevaldo de Paula Faria	01/11/2012 a 31/10/2017	01/09/2026 a 29/11/2026
1763	Jairo Primo de Resende	01/08/2019 a 31/07/2024	01/09/2026 a 29/11/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c6557e0b-6f5d-4079-a927-9c202a9fbaa0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Contratos para pagamento;

m) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

n) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para a possível instauração de processo punitivo contratual.

o) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeada como suplente o servidor **RAFAEL BOFF**, matrícula nº **9495**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDGAR ROQUE DOS SANTOS FISCAL DO CONTRATO

RAFAEL BOFF

SUPLENTE

Registre-se, Publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 106/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 106/2024, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇA JOÃO PAULO II - QUIOSQUE 01.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: RICARDO SEGATEL-ME

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 1º de setembro de 2027, contados a partir do dia 02 de setembro de 2026.

Data de Assinatura: 27 de agosto de 2026.

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2024

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2024, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: FRATELLO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 19 de dezembro de 2026, contados a partir do dia 20 de setembro de 2026.

Data de Assinatura: 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 280/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1834	Bryanbill Rosa de Araujo	15/05/2015 a 14/05/2020	01/09/2026 a 29/11/2026
131	Zilda Severina Ferreira Paula	24/02/2012 a 23/02/2017	01/09/2026 a 29/11/2026
840	Wilton Santos de Sousa	01/06/2015 a 31/03/2022	01/09/2026 a 29/11/2026
559	Idevaldo de Paula Faria	01/11/2012 a 31/10/2017	01/09/2026 a 29/11/2026
1763	Jairo Primo de Resende	01/08/2019 a 31/07/2024	01/09/2026 a 29/11/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c6557e0b-6f5d-4079-9c202a9fbaa0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

